



89.284

PROJETO DE LEI Nº 13.789, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera a Lei 8.990/2018, que instituiu a “Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos” na segunda quinzena de setembro, para prever a realização em junho e incluí-la no Calendário Municipal de Eventos.

PARECER 22

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei 8.990/2018, que instituiu a “Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos” na segunda quinzena de setembro, para prever a realização em junho, com intenção de alinhar as comemorações, ações e eventos com o Dia mundial de Prevenção de Quedas, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), definido anualmente em 24 de junho, e incluí-la no Calendário Municipal de Eventos.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Chefe do Poder Executivo) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 642.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos – Votor Oeste”

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



